



Estado de Goiás
Município de Montes Claros de Goiás
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
Fundo Municipal de Previdência



PORTARIA Nº 17/2023,

DE 04 DE JULHO DE 2023.

Encontro de Gestores

O **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** do município de Montes Claros de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a oportunidade ideal para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS e interagir com Gestores de vários RPPS e os Especialistas mais renomados do Brasil;

CONSIDERANDO que o evento é para Gestores que queira interagir sobre investimentos, previdência, Atuarial, Cenário econômico entre outros temas relevantes que será abordado.

RESOLVE:

1º - Requerer, amparado no Art. 5º do Decreto nº 011/2023, a concessão de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) fazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para cobrir os gastos do servidor Gestor do FMP com viagem e estadia à cidade de Pirenópolis-Go no dia 16/08/2023 com retorno no dia 19/08/2023, onde o mesmo participará da 5ª EXPOPREV e 3ª AGOPREV encontro de GESTORES, promovido pela Associação Goiana de Regimes Próprios de Previdência, Expoprev e Jornada Educacional.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Previdência, Montes Claros de Goiás-GO, 04 de julho de 2023.

DESPESA CONSIDERADA LEGAL.
VISTO QUE A MESMA FOI AFERIDA
E ATESTADA PELO CONTROLE INTERNO.

Samuel Carlos de Jesus
Samuel Carlos de Jesus
Assessor do Controle Interno

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado na íntegra, no placard do Fundo Municipal de Previdência FMP.

Em 04 de 07 de 2023

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Claudimar de Souza
Gestor do Fundo Municipal Previdência
Decreto nº 28/2023

CERTIDÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

PROCESSO Nº 103

Certifico para os devidos fins que, de acordo com a receita arrecadada e a despesa nos meses anteriores, o Fundo Municipal de Previdência tem a responsabilidade financeira para honrar o compromisso da presente despesa, até o encerramento do atual exercício.

Montes Claros de Goiás, 04 de 07 de 2023